

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 765/72

INDICAÇÃO CEE N° 354/73

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Evenil Pires de Campus.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no parágrafo 3°, do artigo 5°, do Decreto Estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 765/72, em nome de EVENIL PIRES DE CAMPOS, que trata da realização de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Medicina, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Dr. Domingos Alves Meira - Prof. Ass. Liv. Doc. - FCMB de Botucatu
2. Prof. Dr. Rinaldo Pôncio Mendes - Prof. As. Dr. - FCMB de Botucatu
3. Prof. Dr. Edward Corbett - Prof. Catedrático - FM da USP
4. Prof. Dr. Gildo Del Negro - Livre-Docente - FM da USP
5. Prof. Dra. Eugesse Cremonesi - Livre-Docente - FM da USP

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Paulo José Ferreira Tucci - Prof. As. Dr. - FCMB de Botucatu
2. Prof. Dr. Wilma Pereira Bastos - Prof. Titular - FCMB de Botucatu

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da CTG, em 19/dezembro/1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente